

RESOLUÇÃO COMSEA/SEMAS Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Plano de Trabalho, Termos de Adesão das unidades Receptoras e Planilhas de Orçamentos Utilizados para a Cotação de Preço.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e o Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 25 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Plano de Trabalho do Projeto Compra Direta de Alimentos (CDA), visando o seu aprimoramento e melhor adequação à realidade de execução no município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO a importância de garantir a correta formalização dos Termos de Adesão das Unidades Receptoras, bem como a atualização das Planilhas de Orçamentos utilizadas para a cotação de preços, assegurando a transparência dos processos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária, que aprovou as devidas retificações nos documentos anteriormente aprovados por meio da Resolução nº 4, de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Trabalho do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA, no âmbito do município de Conceição da Barra/ES, conforme apresentado e deliberado em reunião ordinária;

Art. 2º Aprovar a retificação dos Termos de Adesão das Unidades Receptoras vinculadas ao referido Projeto;

Art. 3º Aprovar a atualização das Planilhas de Orçamentos utilizadas para a cotação de preços, garantindo maior fidedignidade aos valores praticados;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 25 de março de 2026


Adileia Lagasse Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional